

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

➤ **Passo 1:**

- Preencher todos os campos marcados em cinza.
- Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

➤ **Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.

➤ **Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Ref.: Consulta Formal do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis
Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32 - Vila Olímpia
CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Enviar para o e-mail ASSEMBLEIAS.SHPH11@riobravo.com.br junto com um documento de identificação e documento que evidencie poderes em caso de procurador, conforme as instruções gerais abaixo.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal, poderão participar da Consulta Formal, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

MODELO DE VOTO

Local, dia de mês de 2024.

À

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(“Rio Bravo” ou “Administradora”)

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Ref.: Consulta Formal nº 02/2024 (“Consulta Formal”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS.**

Prezados Senhores,

Com base na “Proposta da Administradora nº 02/2024”, encaminhada pela Administradora em 26 de novembro de 2024, venho apresentar voto por escrito referente às deliberações da ordem do dia da Consulta Formal, no seguinte sentido:

- (i) Alteração da Taxa de Administração, passando para o equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado das cotas do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, multiplicada pelo total de Cotas emitidas pelo Fundo, respeitado o valor mínimo de R\$ 52.659,30 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) mensais, corrigidos anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na data base de 01 de fevereiro de 2024 (“Taxa de Administração”).

Com relação ao item (i) acima, a Rio Bravo esclarece que a atual taxa de administração, de 0,20% ao ano sobre o valor de mercado das cotas do Fundo, está defasada em comparação às taxas de administração atualmente praticadas no mercado de fundos imobiliários e em fundos com as mesmas características que o Fundo Shopping Pátio Higienopolis (ver página 6 da Proposta da Administradora). A alteração, com a readequação para 0,40% a.a., visa aumentar o alinhamento entre cotistas e administrador, remunerar a administradora nas atividades exercidas por ela no âmbito do empreendimento e readequar a taxa para valores próximos de mercado. Mesmo com o aumento, ainda será uma das menores taxas de administração entre os fundos imobiliários do setor de Shopping Center. Vale mencionar que o potencial

impacto do aumento da taxa de administração nos rendimentos mensais é de apenas 3,4% (ver página 7 da Proposta da Administradora).

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
 ☐ Rejeitar
 ☐ Abstenho-me de votar

- (ii) Alteração do Regulamento do Fundo (ver versão marcada – Anexo II desta Consulta Formal) para a inclusão dos seguintes pontos: **(ii.a)** em caso de (a) substituição da Administradora e/ou da Gestora, ou (b) fusão, incorporação, cisão ou transformação do Fundo sem o exercício da atividade da Administradora e/ou de empresa do seu grupo econômico como administradora e/ou gestora do Fundo e/ou dos fundos de investimentos participantes da reestruturação, a nova Administradora e/ou Gestora deverá, obrigatoriamente: (a) pertencer a um grupo econômico integrante de conglomerado de instituições financeiras e, adicionalmente; (b) já realizar a administração e/ou gestão de fundos de investimento imobiliário com patrimônio líquido superior a R\$ 10 bilhões (dez bilhões de reais); e (c) realizar a administração e/ou gestão de fundos de investimento imobiliário há, pelo menos, 10 (dez) anos; e **(ii.b)** a previsão no sentido de que, nos termos do inciso I do §2º do artigo 15 da Instrução CVM nº 472, os cotistas que, isoladamente ou em conjunto com as pessoas ou veículos a ele ligados, detenha mais do que 10% (dez por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, terão seu direito de voto limitado a 10% (dez por cento), nas deliberações sobre (a) fusão, incorporação, cisão e transformação do Fundo; (b) destituição ou substituição da Administradora e/ou da Gestora e escolha de suas respectivas substitutas, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo; ou (c) alteração da Taxa de Administração.

Com relação ao item (ii) acima, a Rio Bravo esclarece que o intuito da alteração de regulamento é incluir cláusulas de proteção que preservem o interesse dos cotistas do Fundo quanto ao perfil e objetivo de investimento do Fundo – tendo em vista que o Fundo é dedicado ao investimento exclusivamente no Pátio Higienópolis, sem ingresso ou consolidação em outros portfólios na sua política de investimento, conhecido popularmente como Fundo monoativo (ver página 8 da Proposta da Administradora). As medidas de governança criam alguns gatilhos relacionados a transformações significativas e continuidade do Fundo, como limitação de voto de cotistas relevantes para alguns temas pré-determinados e requisitos. Dessa forma, os cotistas atuais podem ter uma proteção e uma barreira caso ocorra um eventual aumento de participação de grupos econômicos na base do Fundo com o intuito de fazer uma transformação significativa em seu perfil, como, por exemplo, transformar o Fundo de monoativo para multiativo.

Voto do Cotista:

☐ Aprovar

☐ Rejeitar

☐ Abstenho-me de votar

Atenciosamente,

NOME DO COTISTA

CPF ou CNPJ

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA